



ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE LAFAIETENSE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, PODEM E DEVEM FAZER USO DA TRIBUNA POPULAR

Página 2



Desde 1996 as entidades legalmente constituídas têm um espaço reservado para externarem suas opiniões na Câmara Municipal, a Tribuna Popular. Para fazer uso, a entidade deverá fazer sua inscrição através de ofício protocolizado na Câmara, com antecedência mínima de 05 dias da data solicitada, contendo o assunto a ser tratado. O uso da Tribuna Popular é concedido quinzenalmente. Participem!

Página 2

EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CÂMARA EMPOSSA NOVO VEREADOR

Página 2

NOVAS VIAS PÚBLICAS TERÃO O HORÁRIO DE CARGA E DESCARGA (07 ÀS 11 HORAS) ALTERADO POR LEI MUNICIPAL

Página 2

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 2, 3 e 4

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA SÃO NOMEADAS

Página 2

PRESIDENTE NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ricardo Sírío, nomeou através da Portaria nº 013/2012, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e manifestar sobre eles a sua opinião, principalmente no que diz respeito aos projetos em tramitação na Câmara Municipal. São 08 as Comissões Permanentes da Câmara e cada uma é composta por 03 membros efetivos com seus respectivos suplentes. São estas as comissões:

- I. de Legislação, Justiça e Redação;
- II. de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural;
- III. de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos;
- IV. de Educação, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo;
- V. de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico;
- VI. de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor;
- VII. de Legislação Participativa;
- VIII. de Ética e Decoro Parlamentar.

CÂMARA EMPOSSA NOVO VEREADOR, APÓS DECISÃO PROFERIDA PELO TRE DE MINAS GERAIS.

Tomou posse nesta terça-feira, dia 14 de fevereiro, durante Sessão Ordinária, o Vereador José Boaventura Celestino. A posse foi em decorrência da extinção do mandato do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto após decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

José Boaventura Celestino já exerceu por 02 legislaturas consecutivas o mandato de Vereador, tendo sido Presidente da Câmara Municipal no ano de 2008.

HORÁRIO DE CARGA E DESCARGA DAS 7 ÀS 11 HORAS IRÁ ABRANGER NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO.

Foi apresentado pelo Vereador José Derly da Cruz Aleixo, o projeto de Lei nº 139/2011 que altera a Lei Municipal 5.258, de 09 de dezembro de 2010, que “Dispõe sobre a fixação de horários para a realização de operações de carga e descarga no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete”.

O projeto prevê a inclusão das ruas Doutor Campolina, Marechal Floriano Peixoto e Lopes Franco.

Segundo o Vereador, estas vias públicas necessitam desta alteração no horário de carga e descarga devido ao grande número de estabelecimentos comerciais.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sírío
 Vice-Presidente: José Milagres Nogueira
 1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho
 2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo
 1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada mais uma vaga no cargo de Assistente Parlamentar, passando o anexo I da Resolução no 08, de 28 de setembro 1994, a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE
CPE-01	Servente/Copeiro	04	EFC - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CPE-02	Vigia	04	EFC - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CPE-03	Contínuo	02	EFC - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CPE-04	Agente Legislativo	03	EFC - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CPE-05	Assistente Parlamentar	07	EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO
CPE-06	Assistente Tesoureiro	01	EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO
CPE-07	Contador	01	EMC - ENSINO SUPERIOR
CPE-09	Motorista	01	EMC - ENSINO MÉDIO COMPLETO
CPE-10	Analista de Sistemas	01	ES - ENSINO SUPERIOR
CPE-11	Bibliotecário	01	ES - ENSINO SUPERIOR
CPE-12	Analista Jurídico	01	ES - ENSINO SUPERIOR”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
 - Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
 - 1º Secretário da Câmara -

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 03 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Juvercina Tavares, solicitando o pagamento de complementação de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Juvercina Tavares, para conceder-lhe o pagamento de complementação de sua aposentadoria com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 03 de dezembro de 2002.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 011/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 019/DIRETORIA-GERAL/2012;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Sandalo Salgado Ribeiro, matrícula nº 00046-9, ocupante do cargo de Bibliotecário;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto nº art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor SANDALO SALGADO RIBEIRO do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matriculado sob o nº 00046-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 012/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2008, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2007, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Jornal Correio da Cidade, em 29 de março de 2008, Edição no 899, páginas B2 e B3;

CONSIDERANDO o disposto no item 9 do Edital do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sandalo Salgado Ribeiro, conforme Portaria nº 011/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível I, no Grau “A”, em regime de 30 (trinta) horas semanais, a candidata VERA DE SOUZA BRAGA, aprovada no Concurso Público nº 01/2007, classificada em 3º (terceiro) lugar para ocupar vaga existente no referido cargo.

Art. 2º – Convocar a candidata ora nomeada para que compareça à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na Rua Assis Andrade, no 540 – Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, para qualificação, posse e imediato exercício do cargo para o qual foi nomeado, observado o disposto no item 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2007.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 014/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 022/DIRETORIA-GERAL/2012;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Cláudio de Souza Pereira, matrícula nº 00033-7, ocupante do cargo de Vigia;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica

Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal no 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA do cargo de Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matriculado sob o nº 00033-7.

Art. 2º – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 019/2012, instaurado a Requerimento do Servidor Cláudio de Souza Pereira.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 015/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 012/2008, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2007, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Jornal Correio da Cidade, em 29 de março de 2008, Edição nº 899, páginas B2 e B3;

CONSIDERANDO o disposto no item 9 do Edital do Concurso Público nº 01/2007;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Cláudio de Souza Pereira, conforme Portaria nº 014/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Vigia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível I, no Grau “A”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o candidato NATANAEL MARQUES MENDES, aprovado no Concurso Público nº 01/2007, classificado em 6º (sexto) lugar para ocupar vaga existente no referido cargo.

Art. 2º – Convocar o candidato ora nomeado para que compareça à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, na Rua Assis Andrade, no 540 – Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, para qualificação, posse e imediato exercício do cargo para o qual foi nomeado, observado o disposto no item 9.2 do Edital do Concurso Público nº

01/2007.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 016/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, comunicada em Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012, em virtude de decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, ex-offício, o servidor Dr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA ANDRADE, Advogado, regularmente inscrito na OAB/MG sob o nº 90.072, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 017/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, comunicada em Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2012, em virtude de decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em 02 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, ex-offício, o servidor LUIZ ANTÔNIO VITAL, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 018/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos,

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -